



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 008,  
DE 16 DE JULHO DE 2010.**

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM torna público que, no período de 26 a 30 de julho de 2010, estarão abertas as inscrições para a **Seleção Pública para Professor Substituto**, na área especificada abaixo, de acordo com as legislações vigentes.

ÁREA/Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DURAÇÃO DO CONTRATO	HABILITAÇÃO
INFORMÁTICA/uma	40 horas semanais	4 meses	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou Engenharia da Computação.

**Local e horário das inscrições:** Secretaria Administrativa do Colégio Politécnico da UFSM, Bloco A, Sala 10, Campus Universitário, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min.

Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- Curriculum Vitae* comprovado (autenticado ou com a apresentação dos originais);
- Diplomas e comprovantes (cópias autenticadas ou apresentação dos originais) das titulações solicitadas;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

A seleção será constituída de Prova Didática e Prova de Títulos. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do candidato.

O período **provável** de realização das provas será de 03/08/2010 a 06/08/2010.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.”

O contrato do professor substituto será na Classe DI, Nível 1, da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. A remuneração do candidato selecionado, em regime de 40 horas, com graduação será de R\$ 2.130,33.

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987.

Só poderão ser recontratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 meses.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico. É proibido aos servidores públicos federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições públicas.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003–CEPE/UFSM, Lei n. 9.849, de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, Lei n. 10.667, de 14/5/2003, publicada no DOU de 15/5/2003, Lei n. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e a Orientação Normativa n. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU, de 29/10/2009.

Não havendo candidato inscrito no período, esta permanecerá aberta por mais cinco dias úteis.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx55).3220-8273.

Prof. Canrobert Kumpfer Werlang  
Diretor do Colégio Politécnico